

MARINHA DO BRASIL

MB/MH/22.2/C ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ

FORTALEZA, CE.
Em 8 de junho de 2009.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 122/2009

Assunto: Diárias

Para conhecimento desta Escola e devidos fins, torno público o seguinte:

1 - DIÁRIAS

De acordo com o art. 4º do Decreto nº 3 643/2000, inciso IX, art 3º, da Medida Provisória nº 2.215, de 10 de outubro de 2001, e nos art. 18 a 22 do Decreto nº 4.307/2002 e observando-se o estabelecido no inciso 2.2.3, da SGM-302, Vol. II (3ª Rev), a Servidora Civil matrícula SIAPE 0955217 MARIA MARLISE FERNANDES CATALDO, faz jus ao recebimento de diárias, no valor declarado a seguir, por motivo de viagem a serviço:

Duas diárias 100% (acrescidas de 80%), uma diária 50% (acrescida de 80%) mais adicional de locomoção urbana R\$.....364,22

Trecho: Fortaleza-CE/Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE

Período: 18 a 20MAI2009;

Motivo: Curso para os Profissionais de Serviço Social sobre Parecer Social realizado na DASM;

Ação Interna: Z-2226 Fase/Item: 00/00 ND: 339014 Gestão: 00001


LUIZ ALBERTO LISBOA RAMALHO DE AZEVEDO
Capitão-de-Fragata
Comandante

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:
DPHDM (Arg. MB)
EAMCF-22.2
EAMCE-31
Arquivo